

Renovação de matrícula na rede pública municipal de Angra vai até 5 de dezembro

Já começou o período de renovação de matrícula dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis. Pais ou responsáveis devem comparecer, até o dia 5 de dezembro, à escola onde o estudante está matriculado...

Pág 02

Macaé lança manual do novo padrão nacional de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

A Secretaria Municipal de Fazenda (Semfaz), por meio da Consultoria Tributária, anuncia que Macaé está pronta para a nova fase da emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e)...

Pág 02

Araruama é destaque em ação do Ministério da Educação

Em 2025, o Governo Federal lançou o projeto Educação Integral - Experiências inspiradoras, uma plataforma inédita que reúne 738 experiências de escolas públicas e redes de ensino que demonstram o que significa fazer Educação Integral... Pág 06

Inscrições abertas para o Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Pedro da Aldeia

Estão abertas as inscrições para o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Pedro da Aldeia (COMASSPA). Os interessados em integrar o órgão devem se inscrever online até o dia 28 de novembro (sexta-feira). Pág 06

17 de novembro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.668 - R\$ 0,50

Mamógrafo móvel inicia atendimentos em Cabo Frio

CABO FRIO LEVA
**UNIDADE MÓVEL DE
MAMOGRAFIA E
ULTRASSONOGRAFIA**
PARA O 2º DISTRITO

13 A 22.NOV
8H ÀS 17H

CEAD – RUA TATUÍ, S/N
TAMOIOS, CABO FRIO - RJ



Exames
Disponíveis

MAMOGRAFIA
TIROIDE
TIROIDE COM DOPPLER
ULTRASSONOGRAFIA

MAMÁRIA
PÉLVICA
TRANSVAGINAL
TRANSVAGINAL COM DOPPLER

Macaé lança manual do novo padrão nacional de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

A Secretaria Municipal de Fazenda (Semfaz), por meio da Consultoria Tributária, anuncia que Macaé está pronta para a nova fase da emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e), em conformidade com a Lei Complementar nº 214/2025, que institui o padrão nacional de NFS-e em todo o Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2026, todas as empresas deverão se adequar ao novo modelo. Para facilitar o acesso e a aplicação do novo padrão nacional, a Fazenda lançou o Manual de Integração da NFS-e Nacional para adequação técnica disponível online.

Com a adoção do padrão nacional de NFS-e, Macaé reafirma seu compromisso com a modernização tributária e a simplificação das obrigações fiscais, garantindo mais eficiência

e transparência para empresas e cidadãos. A Semfaz informa que o município continuará utilizando seu próprio sistema de emissão, que será atualizado para atender ao layout nacional.

Os pontos principais do novo padrão NFS-e, conforme o Manual de Integração divulgado pela Fazenda, são: unificação nacional; integração tecnológica; Web Service Nacional; validação automática; ambiente de testes; e prazo de adequação até 31 de dezembro próximo.

A Secretaria de Fazenda orienta as empresas de Macaé para revisar seus sistemas internos de emissão de NFS-e; consultar o Manual para adequação técnica; realizar testes de integração no ambiente de homologação antes da data limite; e manter atenção às atualizações divulgadas pela Semfaz.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Mamógrafo móvel inicia atendimentos em Cabo Frio

A oferta de exames gratuitos na Unidade Móvel de Mamografia e Ultrassonografia instalada em Tamoios, distrito de Cabo Frio, começou na quinta-feira (13) e segue até o dia 22 de novembro.

A ação integra uma parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio e a Secretaria Estadual de Saúde.

Segundo a Secretaria de Saúde, cerca de 60 mamografias e 50 ultrassonografias são ofer-

das diariamente, das 8h às 17h.

A carreta está estacionada em frente ao Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico (Cead), na Rua Tatuí. Estão sendo oferecidos exames de mamografia, com demanda livre, e diferentes modalidades de ultrassonografia, cujo agendamento ocorre pela regulação para pacientes que já estão na fila do SUS.

No caso da ultrassonografia mamária para mulheres

acima de 40 anos, é obrigatório apresentar o laudo da mamografia realizada no último ano.

Para o atendimento, é necessário apresentar documento oficial com foto, cartão SUS e pedido médico original. Os resultados de ultrassonografia ficam prontos no mesmo dia. Já os laudos de mamografia são disponibilizados em até dez dias pela plataforma da Secretaria Estadual.

Governador Cláudio Castro anuncia atualizações históricas nas gratificações dos bombeiros militares

O governador Cláudio Castro anunciou, na última quinta-feira (13), duas medidas de grande impacto para a valorização dos bombeiros militares. Às vésperas da chegada do verão, foi atualizada a Gratificação por Serviço Extraordinário para os bombeiros guarda-vidas que atuam na orla e nas operações de salvamento no mar. O valor, que não sofria reajuste há mais de dez anos, passa agora a ser de R\$ 1.500 mensais.

Além do reajuste, o Estado instituiu a Gratificação de Operações Especiais, também de R\$ 1.500, destinada aos militares que integram o Grupo de Operações Especiais (GOEsp) — unidade composta por profissionais altamente especializados no atendimento a deslizamentos, desabamentos, inundações e demais ocorrências de grande complexidade, dentro e fora do território fluminense.

Com as novas medidas, o Governo do



Estado reforça a política permanente de valorização dos bombeiros militares, reconhecendo a importância estratégica da corporação para a segurança e o bem-estar da população fluminense.

Renovação de matrícula na rede pública municipal de Angra vai até 5 de dezembro

Já começou o período de renovação de matrícula dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis. Pais ou responsáveis devem comparecer, até o dia 5 dezembro, à escola onde o estudante está matriculado para assinar o documento de renovação e garantir a continuidade da vaga para o ano letivo de 2026.

A renovação presencial é obrigatória e assegura que o estudante permaneça na mesma unidade em que já estuda. Quem não realizar o procedimento dentro do prazo perderá a vaga e precisará acessar o sistema em dezembro para concorrer a uma nova matrícula.

Durante o processo, é importante que o responsável atue na regularização dos dados do estudante, como

endereço e telefone, e apresente documentos de identificação e CPF, caso ainda não tenham sido entregues à escola.

Além da renovação, algumas unidades realizarão o remanejamento interno, destinado aos estudantes que devem ser transferidos para escolas próximas que ofereçam os anos de escolaridade para a continuidade de seus estudos. Nesses casos, a direção da unidade de ensino entrará em contato para agendar uma reunião com o responsável, que deverá formalizar a autorização para a mudança e retornar à escola em janeiro de 2026 para confirmar a matrícula definitiva.

Matrícula Digital

Os responsáveis que dese-

jarem transferir o estudante para outra unidade poderão participar do processo de pré-matrícula online, que acontecerá de 1º de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, pelo site matriculadigital.angra.rj.gov.br. No sistema, será possível indicar até três opções de escolas, e a distribuição das vagas seguirá critérios definidos pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

No Centro de Educação em Tempo Integral (CETI) Escola Municipal Cívico-Militar Ex-Combatente Remo Baral Filho (ECIM), a inscrição para uma vaga no 6º ou 7º ano será no período de 24 de novembro a 12 de dezembro de 2025.

O período de matrícula para Educação de Jovens e Adultos (EJA) será disponibilizado em janeiro de 2026.



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva** e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, doravante denominada CONTRATADA, a sociedade empresária **SF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.439/0001-51, com sede na Av. John Kennedy, nº 150, sala 134, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, neste ato por seu representante legal, Sr. Leonardo Azevedo Mota da Silva, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 12.967/2023, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2023**, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de levantamento topográfico, projetos e sondagem para elaboração de orçamentos e estudos técnicos preliminares de unidades escolares e prédios administrativos do município de Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas descritas pela SOUSP, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 12.967/2023 e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2023, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 22 de dezembro de 2024 e a terminar em 22 de dezembro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica **RETIFICADO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 174/2023**, notadamente no que tange aos esclarecimentos prestados às fls. 402/406 pela Secretaria requisitante, em relação à Cláusula Terceira – Parágrafo Primeiro, passando a constar a seguinte redação: “Os preços que vierem a ser pactuados em decorrência desta licitação, desde que observado o intervalo mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de inicio dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se os índices da EMOP/RJ, correspondentes às planilhas orçamentárias e tendo como data base a data da apresentação da proposta da Licitante”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 8,79% do valor contratual, com base no índice da EMOP/RJ, conforme informações de fls. 402/407.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor de R\$ 1.795.945,76 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

PARAGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 02.017.001.15.451.0019, ND 4.4.90.51.00.00.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 18 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Claudio Leão Barreto
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

SF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Leonardo Azevedo Mota da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº.02/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/SESAU/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 02.853.169/0001-10 (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios de cozinha, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as unidades de saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$176.085,96 (cento e setenta e seis mil oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) - Lei Federal nº.8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT 10.122.046.030 – Ficha 300 – FR 1635 – ED 3.3.90.39.15.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de outubro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº.05/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/SESAU/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e LABORATÓRIO ARARUAMA DE ANALISE CLINICAS LTDA – CNPJ: 28.530.426/0001-76 (CONTRATADA).

OBJETO: Prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) para usuários ambulatoriais, assistência médica e hospitalar na especialidade em nefrologia, serviços ambulatoriais e hospitalares em atividades correlatas e serviços complementares de saúde nas atividades de laboratórios de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, para atendimento aos usuários do SUS, no município de Araruama.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) - Lei Federal nº.8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT 04.01.01.10.302.043.124, ED 33903936, Fonte de Recursos nº1600.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 7 de novembro de 2025.



Município de Araruama

Poder Executivo

ATA CMS - REUNIAO dia 29-09-2025

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de setembro de 2025, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde, conforme Edital de Convocação. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Pedro Reimburg, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos em especial do Sr. Fabricio Simões, Secretário Municipal de Saúde e conselheiro, e da Sra. Thainara da Silva, Diretora Administrativa do CIMI e pediu autorização para gravação da reunião, que foi aceito por todos, após convidou a oficial administrativa Marcele Castro, para presidir os trabalhos, e deu início a leitura do edital de convocação, e inicia com o Item 1 – Verificação de presença e existência de quórum qualificado: que contou com a presença de 19 (dezenove) conselheiros, sendo 13 (dez) titulares: Sr. Fabricio Simões, Sr. Luciano Bragança, Sr. Juarez Rodrigues, Sr. João Luiz, Sra. Érica Pires, Sr. Pedro Reimburg, Sr. Leonardo Pereira, Sr. Roberto Vieira, Sra. Sueli Souza, Sr. Antônio Jorge e Sr. Manoel Jesus, e 06 (seis) suplentes: Sra. Mary Lane Cruz, Sra. Maria Fernandes, Sr. Guilherme Alvarenga, Sra. Rosa Osório, Sr. José Fernando, Sr. David Borges e Sr. Renato Drumond, dando paridade para o início da reunião, conforme livro de presença da reunião ordinária sob fls. nº 74; Item 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária do dia 25 de agosto de 2025, O Presidente pergunta se todos receberam a ata e se tinha algum questionamento. Não havendo questionamento foi colocado em votação onde foi aprovado por todos. Passando para o Item 3 – Despacho e Expediente, O Presidente perguntou se todos receberam os ofícios e os e-mail e se há alguma dúvida, sem questionamentos, passa para o Item 4 - Ordem do Dia: 4.1 – Convite a diretora administrativa do CIME (Centro Integrado Materno Infantil), Sra. Thainara da Silva, para esclarecimentos sobre a unidade, onde o Presidente do Conselho Pedro Reimburg solicitou esclarecimentos sobre a grande dificuldade de marcação de consultas por parte da população, o Secretário Municipal de Saúde Fabrício Soares solicita a palavra e informa que a maior busca de consultas é para neurologista, e que a mesma atual atende muito mais pacientes do que o acordado, 200 pacientes ao mês, e que a partir do mês de outubro, foi acertado com a secretaria de educação que a Clínica de Autismo passará a atender também essa demanda, e que foi feita a contratação de mais duas médicas para atendimento por telemedicina. Destaca que um dos maiores motivos do grande fluxo para neurologistas se dá pelo diagnóstico muitas das vezes equivocado, por parte dos professores, e que muitas das vezes o direcionamento deveria ser para a equipe multidisciplinar da clínica com psiquiatra, fonoaudiólogo e etc. com esse pacto a Clínica de Autismo que é de responsabilidade da Secretaria de Educação, agora passa a receber também os pacientes dessa demanda reprimida da Secretaria de Saúde. O conselheiro Sr. Antônio Jorge, explica que o professor tem a aptidão para encaminhar o aluno para essa equipe multidisciplinar a partir da observação do comportamento do aluno, mas não diagnosticar. Ao que o secretário de saúde pontua que quando o professor informa ao responsável pelo aluno de que ele tem autismo, a equipe disciplinar fica desacreditada por este responsável, e que a secretaria de educação passará a capacitar os professores a terem um olhar mais crítico quanto a condição do aluno. O conselheiro Sr. Leonardo Pereira salienta que existe o psicopedagogo na escola que pode auxiliar nessa orientação de encaminhamento médico, e pergunta quais são as especialidades da equipe multidisciplinar da Clínica do Autismo. O Sr. Fabricio Simões informa que a equipe é composta por fonoaudiólogo,

psiquiatra, psicólogo e neurologista, destaca que o atendimento na clínica era muito fechado para alunos da rede pública municipal de educação, mas que esta é a mesma demanda do CIMI, então, em parceria com a secretaria de educação, foi feita uma reestruturação da clínica que é de responsabilidade da secretaria de educação, e que a secretaria de saúde somente dá suporte com profissionais da saúde. O conselheiro Sr. Manoel Jesus, questiona se mais alguém sabia que esta clínica era de comando da secretaria de educação, pois nunca foi informado que era de responsabilidade da secretaria de educação. Sem mais colocações, passam para o Item 4.2 – Solicita ao Secretário de Saúde esclarecimentos sobre o projeto da nova Unidade de Pronto Atendimento – UPA: O Sr. Pedro Reimburg informa que o conselho está ciente do recurso que está sendo direcionada para esta renovação e passa a palavra ao Sr. Secretário de Saúde, que comunica que a nova UPA será de Porte III, passará a ter 2.400 m², previsão de que a construção seja modular para maior agilidade, a previsão inicial da entrega era para final de janeiro de 2026, mas devido aos processos de licitação será entregue em data mais futura, está pendente também da aprovação da planta da obra pelo Governo Estado, que já fez algumas observações e foram ajustados, a intenção é ser construída em área próxima a atual, onde já foi feita a limpeza da área, sendo finalizado o processo de licitação, em dois ou três meses a construção ficará pronta por ser modular. A UPA pediátrica voltará para dentro da unidade, mas terá todo o espaço pediátrico como sala de espera, sala de repouso, sala amarela, e demais divisões separadas do atendimento adulto. O conselheiro Sr. José Fernando, sugere a construção de um centro de imagem dentro desta nova unidade, para agilizar os procedimentos e diminuir o sofrimento do paciente e familiares. Porém o Sr. Fabrício Simões informa que se incluir algo a mais ou a menos do projeto definido pelo Estado, o município perde esta verba, impossibilitando qualquer alteração no projeto do Estado. Em tempo, destaca que a secretaria está finalizando o processo de aluguel de mais 10 ambulâncias. A conselheira Sra. Érica Pires questiona se neste novo projeto inclui um profissional de fisioterapia, ao que o Sr. Secretário de Saúde informa que primeiro está estruturando as outras unidades de saúde como o Hospital Jaqueline Prates que já possui, está equipando o Hospital de São Vicente com uma equipe de fisioterapia, mas na UPA, acredita que descaracterize o projeto da UPA, que buscará essa informação. O conselheiro Sr. Guilherme Alvarenga, destaca que na UPA de Iguaba, existe um fisioterapeuta na sala vermelha devido a fisioterapia respiratória, onde é um profissional de extrema importância, e solicita a verificação da possibilidade da inclusão deste profissional para esta necessidade. Sem mais, passam para o Item 4.3 – Solicita ao Secretário de Saúde esclarecimentos sobre o novo CAPS II: O presidente do conselho informa que a comissão de fiscalização já esteve no local fazendo uma visita, certificando que o espaço é amplo e aparenta atender a necessidade da unidade, tirando do atual local que infelizmente acabou ficando com aspecto sombrio. O Sr. Fabricio declara que quando foi acompanhando o Conselho de Saúde em visita ao atual CAPS II viu a precariedade do local, justamente onde as pessoas já se encontram em sofrimento, precisa ser um ambiente leve e arejado. O conselheiro Sr. Luciano Bragança destaca que infelizmente existe um preconceito muito grande quanto ao paciente da saúde mental, e o Sr. Secretário declara que a coordenadora do CAPS Sra. Selma Alcântara, tem feito um trabalho muito grande para desconstruir a ideia de que CAPS é local de louco, mas sim de pessoa em sofrimen-

to, e que todos passamos por sofrimento, e que aqueles que não conseguem controlar são direcionados ao CAPS. Diante disso, alugaram um novo imóvel que está sendo adaptado para mobilidade e a previsão de entrega é final de outubro. O conselheiro Sr. Leonardo Pereira, questiona se o CAPS II que hoje funciona também como CAPS AD, continuará fazendo este serviço, ao que o Sr. Fabricio Simões informa que os serviços serão mantidos, somente estão transformando em um local mais receptivo, e que estão cientes da problemática com enchentes que o local possui e que já está sendo providenciado a drenagem e pavimentação do local. Sem mais passa para o item 4.4 – Solicita ao Secretário de Saúde esclarecimentos sobre o projeto da nova unidade de fisioterapia em São Vicente de Paula: O presidente do conselho informa que a comissão de fiscalização visitou as instalações da clínica, e que já está na finalização da obra, com bom espaço para atendimento à população. O Sr. Secretário destaca que hoje, cerca de 30% do atendimento feito pela fisioterapia do PAM é à população do Distrito de São Vicente, e que a unidade no distrito facilitará o acesso da população local. Inicialmente a equipe contará com 3 fisioterapeutas e um administrativo, com previsão de 100 atendimentos diários e, sendo necessário, pode aumentar o número de profissionais de acordo com a demanda, prevenindo que a fisioterapia infantil permanecerá no PAM. O conselheiro Sr. Davi Borges pergunta se haverá algum estímulo de ônibus para a região, que já possui uma grande demanda devido ao Hospital dos Olhos e o transporte público para a região é bem precário. O Sr. Fabricio Simões antecipa que o Hospital dos Olhos sairá daquele local, e será instalado na parte superior do prédio da Clínica do Idoso até novembro de 2025. O que permitirá um aumento no número de leitos no município, que hoje conta com 48 somando o Hospital de São Vicente e o Hospital Jaqueline Prates, com o deslocamento do Hospital dos Olhos, haverá um crescimento de pelo menos 16 leitos no Hospital de São Vicente, o que irá desafogar a UPA, e para o ano que vem existe um projeto de colocar mais 30 leitos a mais no Hospital Jaqueline Prates, deixando a UPA sómente para pronto atendimento. Item 5 – Assuntos Gerais: O Presidente do conselho aproveita e questiona como ficou definido a questão da SAMU. O Secretário de Saúde informa que a em reunião com secretários da região, ficou definido que a base matriz será em Saquarema, e que as obras já estão em andamento, e que cada município terá até 30 de junho de 2026 para construir sua base descentralizada, e quando esta obra findar, o município receberá mais ambulâncias para atender sua população. O Sr. Pedro Reimburg agradece a presença do secretário e faz o informativo dos ocorridos no mês. Que durante esse período a comissão de fiscalização realizou 6 fiscalizações, no Hospital Jaqueline Prates, CAPS e Clica DaVitta, Hospital de São Vicente, Posto de Saúde de São Vicente e a nova Clínica de Fisioterapia em São Vicente, onde não houveram intercorrências. Informa também que nesse período estão sendo oferecidos diversos cursos de capacitação para os conselheiros, em diversas entidades e municípios, e que é sempre informado nos grupos de WhatsApp do conselho, e que é oferecido o transporte e que o conselho dispõe de verba para esses deslocamentos, destaca a importância da presença dos conselheiros. Salienta que para esta reunião enviou convite para o Conselho Municipal do Idoso, Conselho Tutelar e AFADA, e que todo mês enviará convite para que entidades diversas possam participar e divulgar a reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama. Aponta que o Ministério Saúde, DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) o enviou um documento a respeito da prestação



Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 4 - ATA CMS - REUNIAO dia 29-09-2025

de contas de 2022, que não era essa gestão e que muitos dos conselheiros não estão mais neste conselho e que realizará uma reunião com a comissão executiva e com a comissão de finanças para definir um parecer. Como um conselheiro quis levantar para esse item a questão de vacinação e marcação de consultas nas policlínicas e postos de saúde dos bairros, ficou proposto ser tema para a reunião ordinária de outubro, com convite ao responsável pelas marcações e pelas vacinas para os devidos esclarecimentos. O conselheiro Sr. Manoel Jesus salienta a necessidade de um guarda municipal na secretaria de saúde pois existem momentos em que a figura de uma autoridade de ordem pública faz-se necessário principal-

mente quando ocorrem problemas de falta de luz ou queda de sistema e a população fica desassossegada, solicita também esclarecimentos quanto aos atendimentos feitos pelo ônibus nos bairros, sobre a estrutura, número de atendidos, se há agendamentos e etc. O presidente do conselho ficou de apurar e solicitar essas reivindicações. A conselheira Sra. Mary Lane relembra que no dia 30 de setembro às 14h será a audiência pública da apresentação de sobre o 2º quadrimestre, na Câmara Municipal. Informa também que está prevista a inauguração para o mês de outubro/2025, do TRANSVIVER – Ambulatório para a População Travesti e Transexual, que oferecerá serviços de cuidado e assistência em saúde a

população LGBTQIAPN+ com o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar formada por infectologista, endocrinologista, assistente social, psicólogo e enfermeiro, garantindo acolhimento integral e especializado. Sem mais o presidente do conselho agradece a presença de todos os convidados e conselheiros e dá por encerrada a reunião as 18h25min.

Pedro Reimburg
Presidente CMS/AR

Marcele da Silva Castro
Of. Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 6ºII os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde, Convocar para a Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **24/11/2025** às 17:00h, em primeira convocação e 17:30 em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a Ordem do dia a seguir.

PAUTA

1. Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;

2. Leitura e aprovação das Atas anterior;

3. Despacho e Expediente;

4. ORDEM DO DIA:

4.1 - Convite ao Dr. Anderson de Melo Peixoto, Superintendente dos Médicos, para explanações sobre as equipes médicas das unidades de saúde;

4.2 - Convite ao responsável para prestar informação da obra que está sendo executada no PSF Ponte dos Leites - Endereço: Avenida Joaquim Barbosa, nº 18;

5. ASSUNTOS GERAIS:

Araruama, 13 de setembro de 2025.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR.

PORTARIA N° 416 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento ao servidor, **JHONATA PABLO ARAÚJO DE SÁ, Oficial Administrativo**, matrícula: 9959974, Superintendência de Planejamento, no valor de R\$ 12.000,00, (doze mil reais) – Processo Administrativo 25.533/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos II, III, IV, V e 5º, incisos I, II e III, das Leis nº 1.081, de 17/04/2001 e nº 2.613 de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO DESPESA	NATUREZA DA VALOR
02.007.001.4.122.0046.2030 R\$ 2.000,00	3.3.90.30.00.00
02.007.001.4.122.0046.2030 R\$ 10.000,00	3.3.90.39.00.00

R\$12.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2025.

Daniela C.A.Soares
Prefeita

PORTARIA N° 417 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento à servidora, **ALESSA CAROL LEITE CAMPOS, Assessora Técnica**, matrícula: 1290150, do Gabinete da Prefeita, no valor de R\$ 12.000,00, (doze mil reais) – Processo Administrativo 25.532/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos II, III, IV, V e 5º, incisos I, II e III, das Leis nº 1.081, de 17/04/2001 e nº 2.613 de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO DESPESA	NATUREZA DA VALOR
02.007.001.4.122.0046.2030 R\$ 2.000,00	3.3.90.30.00.00
02.007.001.4.122.0046.2030 R\$ 10.000,00	3.3.90.39.00.00

R\$12.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2025.

Daniela C.A.Soares
Prefeita

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



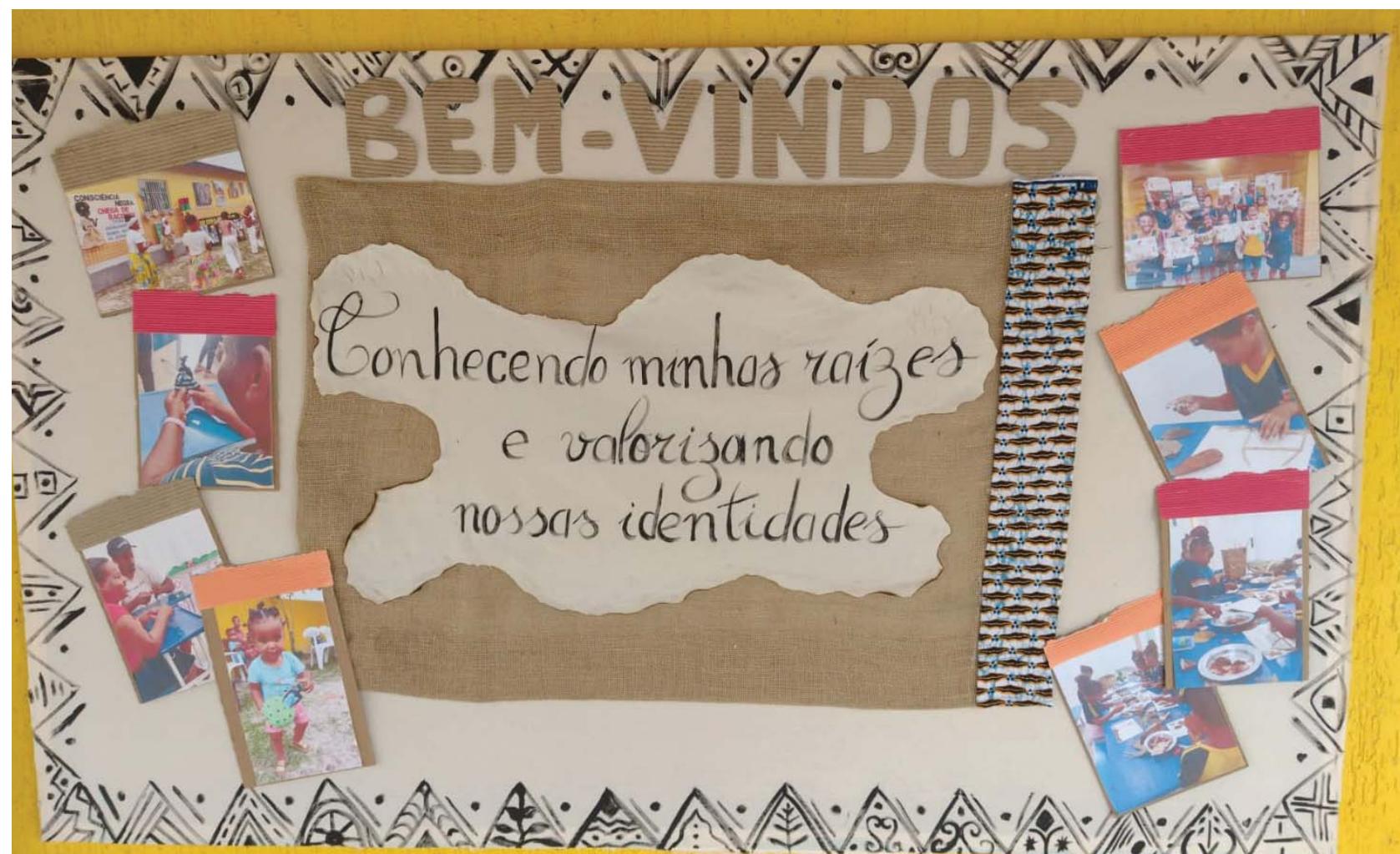
Araruama é destaque em ação do Ministério da Educação

Em 2025, o Governo Federal lançou o projeto Educação Integral - Experiências inspiradoras, uma plataforma inédita que reúne 738 experiências de escolas públicas e redes de ensino que demonstram o que significa fazer Educação Integral em Tempo Integral com equidade e qualidade no Brasil.

Na modalidade Educação do Campo/Educação Escolar Quilombola, Araruama participa com o Projeto "Conhecendo Minhas Raízes e Valorizando Nossas Identidades – Educação Integral", idealizado pela Doutoranda e Mestre em Educação Aline Pereira Botelho dos Santos, atualmente coordenadora do Departamento de Igualdade Racial da Secretaria de Educação de Araruama-RJ.

Implementada desde 2024, a iniciativa atende 29 crianças do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipalizada Prodigio, localizada em Tapinoã -Prodígio, um território quilombola do município de Araruama (RJ).

Para estimular a autoestima dos estudantes, fortalecer vínculos intergeracionais e valorizar as culturas afro-brasileira e indígena, foram elaboradas atividades com foco na desconstrução de práticas eurocentradas e reconstrução de uma abordagem pedagógica



antirracista e afrocentrada.

Entre elas, destacam-se as rodas de conversa sobre ancestralidade; as oficinas sobre os saberes tradicionais da comunidade; a imersão na literatura negra e indígena com produção de textos autorais, desenhos, diários de leitura e registros artísticos; e a elaboração de um alfabeto visual com palavras de origem africana e indígena.

Além disso, são realizados estudos, rodas de conversa e formação

continuada com a equipe pedagógica e encontros com as famílias, lideranças quilombolas, parteiras, rezadeiras e mestres de saberes, criando uma rede colaborativa entre escola e território.

"O projeto Conhecendo minhas raízes e valorizando nossas identidades é um gesto de reparação e de futuro. Ele nasce da necessidade de aproximar a escola da vida real dos estudantes, reconhecendo que o currículo só floresce quando dialoga com o território, com a memória e com

a ancestralidade", relata Aline.

Resultado

Os resultados são extremamente positivos e já são observados. Houve um aumento no interesse dos estudantes pelas atividades escolares; leitura e produção textual mais significativas e expressivas; formação de uma consciência racial positiva; fortalecimento dos vínculos entre escola e comunidade.

Na rede municipal, o projeto inspirou a construção e implemen-

tação do Protocolo de Educação para Promoção da Igualdade Racial, as diretrizes e agora a construção coletiva do currículo complementar quilombola. De uma experiência local, nasce um movimento estrutural: uma rede que aprende com seu povo, que acolhe sua história e que constrói políticas antirracistas da escola.

Esta experiência demonstra a integração da escola com o território, considerando os saberes, identidades, trajetórias e práticas socioculturais

dos sujeitos e grupos que compõem a comunidade.

"É uma proposta que afirma: nossas crianças têm história, têm cultura, têm raízes profundas e a educação precisa honrá-las. Essa experiência é um caminho de cura coletiva, porque devolve às crianças quilombolas o direito de se verem, se nomearem e se celebrarem dentro da escola. É a educação praticando o que sempre deveria ter sido: respeito, reconhecimento e pertencimento", finaliza a autora e idealizadora do projeto.

Inscrições abertas para o Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Pedro da Aldeia

Estão abertas as inscrições para o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Pedro da Aldeia (COMASSPA). Os interessados em integrar o órgão

devem se inscrever online até o dia 28 de novembro (sexta-feira). A entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação do processo eleitoral deve ser feita na Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Pesca, das 9h30 às 16h. As inscrições podem ser feitas online.

A seleção é referente às sete vagas disponíveis

para representantes da sociedade civil. O mandato dos conselheiros será para o biênio 2026/2027, com atuação no período de 06 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027.

É importante destacar que a função não é remunerada.

A Secretaria de Meio Ambiente e Pesca está localizada na Rua 07, lote 12, quadra 08, no bairro Nova São Pedro.